



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**LEI Nº 2475
DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$22.621,69 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)				22.621,69
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
664	10.303.0010.2052.0000	Promoção da A. F. e Insumos Estratégicos na AB-FNS		22.621,69
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 004	MS - Incrém.Fin.Comp.B.A.Farmac.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		22.621,69
	Fontes de Recurso	
	05 81	22.621,69

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 15 de Março de 2022



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69